

ESTADO DE MINAS GERAIS Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 35/2025

O vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência para que dentro das possibilidades atenda o fato de interesse social descrito a seguir:

- Solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria de Obras do Município que providencie devida reparação da estrada vicinal que dá acesso aos bairros rurais Serra Negra e Vargem Grande, considerando que a referida estrada em comento se encontra em péssimas condições de tráfego, conforme se comprova com as fotos em anexo.
- Dentro do mesmo contexto e não menos importante, solicito que seja feita a manutenção necessária para a reparação da ponte de madeira da mesma estrada a qual se encontra em situação precária e vem colocando os usuários em risco, conforme se comprova pela foto em anexo.

A presente indicação busca em seu mérito assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários da via em questão, sejam eles, pedestres, ciclistas, motoristas e/ou ou munícipes que trafegam pelo referido local.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora citada se faz necessária, tendo como objetivo, sanar as avarias da ESTRADA RURAL e da PONTE que dá acesso aos bairros rurais SERRA NEGRA e VARGEM GRANDE, buscando assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários que utilizam a via em comento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS Plenário Delfim Eugênio Pinto

Cabendo ressaltar que o pedido de reparação partiu dos próprios moradores e munícipes que utilizam diariamente a via em comento, neste sentido, busca-se prevenir acidentes com e resguardar a vida humana nosso bem maior.

Certo de vossa compreensão e colaboração, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências cabíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 02 de outubro de 2025.























